PARECER Nº 171/2018 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 125/218

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 125/2018 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DEPAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI, REFERENTE AO CUSTEIO PARA REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ASSOCIADO À DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NO VALOR DE R$ 10.000,00, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 125/2018, de autoria do Executivo, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, saldo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de setembro de 2.018.

José Fermino Grosso
Presidente

Reginaldo Fernando Pereira
Membro

Felipe Barone Brito
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2468/2018
Data: 11/09/2018 - Horário: 09:29
Legislativo - PARCO 171/2018